

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 033/2023

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	6.619.493,80	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/12/2023 - 18:19	EDITAL RDC 033-2023(1).pdf
19/01/2024 - 16:38	parecer_rdc_033-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
15/01/2024 - 10:58:47	Negociação aberta para o processo 033/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 033/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/01/2024 - 13:18:34	Documentos solicitados para o processo 033/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 033/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/01/2024 - 16:09:27	Documentos solicitados para o processo 033/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 033/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Construção do Centro de Formação Pedagógica do Município de Chapadinha/MA	SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	N/C	N/C	5.850.000,00	1	5.850.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Construção do Centro de Formação Pedagógica do Município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	12/01/2024 - 17:46:59	N/C	N/C	1	R\$5.888.850,00	R\$ 5.888.850,00	Sim
PILAR CONSTRUÇOES LTDA	05.591.893/0001-00	14/01/2024 - 22:46:25	N/C	N/C	1	R\$5.266.541,59	R\$ 5.266.541,59	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
PILAR CONSTRUÇOES LTDA	05.591.893/0001-00	90 dias

Lances Enviados

0001 - Construção do Centro de Formação Pedagógica do Município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2024 - 17:45:59	5.888.850,00 (proposta)	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
14/01/2024 - 22:46:25	5.266.541,59 (proposta)	05.591.893/0001-00 - PILAR CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu com o sub-item 9.4.4. referente Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e/ou liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação. Neste caso a empresa apresentou apenas comprovação em certidão única referente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil. Deixando assim de cumprir com as demais solicitações constantes no item, no que diz respeito a comprovações, da pessoa física estadual e pessoas jurídica e física no âmbito federal. Quanto a análise da proposta de preços a empresa em sua proposta de preço a empresa indica um BDI de 28,82%, sendo que a mesma não apresentou a planilha detalhada da composição do BDI de acordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5. Diante do exposto podemos concluir que a documentação técnica da empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA está desacordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5 do edital da referida Licitação RDC N° 033/2023, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo. Conforme comprovações citadas, fica a empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA desclassificada. 18/01/2024 16:07:42
15/01/2024 - 09:55:46	5.850.000,00	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/01/2024 - 14:02:36	05.591.893/0001-00 - PILAR CONSTRUÇOES LTDA	DOCS HABILITAÇÃO.zip
0001	15/01/2024 - 14:38:11	05.591.893/0001-00 - PILAR CONSTRUÇOES LTDA	DOCS HABILITAÇÃO.zip
0001	18/01/2024 - 16:38:12	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	RDC 33-23.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/01/2024 - 16:07:42	PILAR CONSTRUÇOES LTDA	05.591.893/0001-00	Item 0001 - Construção do Centro de Formação Pedagógica do Município de Chapadinha/MA

A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu com o sub-item 9.4.4. referente Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e/ou liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação. Neste caso a empresa apresentou apenas comprovação em certidão única referente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil. Deixando assim de cumprir com as demais solicitações constantes no item, no que diz respeito a comprovações, da pessoa física estadual e pessoas jurídicas e física no âmbito federal.
Quanto a análise da proposta de preços a empresa em sua proposta de preço a empresa indica um BDI de 28,82%, sendo que a mesma não apresentou a planilha detalhada da composição do BDI de acordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5. Diante do exposto podemos concluir que a documentação técnica da empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA está desacordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5 do edital da referida Licitação RDC N° 033/2023, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo.
Conforme comprovações citadas, fica a empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA desclassificada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/01/2024 - 16:26	--	--



Chat

Data	Apelido	Frase
15/01/2024 - 09:33:01	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
15/01/2024 - 09:33:22	Presidente da Comissão	Dentro de alguns instantes daremos início aos trabalhos relativos a esta licitação.
15/01/2024 - 09:51:10	Presidente da Comissão	Estamos iniciando a sessão pública do RDC ELETRÔNICO Nº 033/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de construção do Centro de Formação Pedagógica do Município de Chapadinha/MA
15/01/2024 - 09:51:21	Presidente da Comissão	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação
15/01/2024 - 09:51:36	Presidente da Comissão	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
15/01/2024 - 09:51:50	Presidente da Comissão	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla a aplicação de sanções administrativas (1Cimpedimento indireto 1D), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
15/01/2024 - 09:52:01	Presidente da Comissão	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
15/01/2024 - 09:52:31	Presidente da Comissão	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
15/01/2024 - 09:52:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/01/2024 - 09:53:25	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/01/2024 - 09:53:25	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
15/01/2024 - 09:53:25	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
15/01/2024 - 09:53:25	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
15/01/2024 - 09:53:25	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/01/2024 - 09:53:47	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
15/01/2024 - 09:53:47	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/01/2024 - 10:08:49	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
15/01/2024 - 10:16:55	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 15/01/2024 às 10:21:55.
15/01/2024 - 10:16:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.850.000,00
15/01/2024 - 10:21:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 15/01/2024 às 10:21:55. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
15/01/2024 - 10:58:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/01/2024 - 10:58:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PILAR CONSTRUÇOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.266.541,59.
15/01/2024 - 10:58:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
15/01/2024 - 11:09:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 15/01/2024 às 13:09.
15/01/2024 - 13:17:39	Presidente da Comissão	A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA deverá apresentar no prazo de até duas horas sob pena de desclassificação de acordo com o edital, documentação de habilitação e proposta de preços.
15/01/2024 - 13:18:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:18 do dia 15/01/2024.
15/01/2024 - 13:18:35	Sistema	Motivo: A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA deverá apresentar no prazo de até duas horas sob pena de desclassificação de acordo com o edital, documentação de habilitação e proposta de preços.
15/01/2024 - 13:18:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:18 do dia 15/01/2024.
15/01/2024 - 13:18:39	Sistema	Motivo: A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA deverá apresentar no prazo de até duas horas sob pena de desclassificação de acordo com o edital, documentação de habilitação e proposta de preços.
15/01/2024 - 14:02:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/01/2024 - 14:38:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/01/2024 - 16:06:32	Presidente da Comissão	Sessão suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante PILAR CONSTRUÇÕES LTDA, que serviu também para o setor de engenharia para análise de sua qualificação técnica e proposta de preços. Retornaremos dia 17/01/2023, às 10h
17/01/2024 - 10:13:02	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Sessão continuará suspensa até amanhã 18/01/2024, devido o processo ainda se encontrar em análise por parte do setor de engenharia do município. Retorno a partir das 16h. Obrigado a todos.
18/01/2024 - 16:04:35	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
18/01/2024 - 16:05:12	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca de nossa análise referente a documentação de habilitação da empresa licitante PILAR CONSTRUÇÕES LTDA. Segue também parecer técnico do setor de engenharia referente a qualificação técnica e proposta de preços da empresa.



18/01/2024 - 16:06:02	Presidente da Comissão	A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu com o sub-item 9.4.4. referente Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e/ou liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação. Neste caso a empresa apresentou apenas comprovação em certidão única referente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil. Deixando assim de cumprir com as demais solicitações constantes no item, no que diz respeito a comprovações, da pessoa física estadual e pessoas jurídica e física no âmbito federal.
18/01/2024 - 16:06:18	Presidente da Comissão	Quanto a análise da proposta de preços a empresa em sua proposta de preço a empresa indica um BDI de 28,82, sendo que a mesma não apresentou a planilha detalhada da composição do BDI de acordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5. Diante do exposto podemos concluir que a documentação técnica da empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA está desacordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5 do edital da referida Licitação RDC N° 033/2023, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo.
18/01/2024 - 16:07:42	Sistema	O fornecedor PILAR CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificado no processo.
18/01/2024 - 16:07:42	Sistema	Motivo: A empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu com o sub-item 9.4.4. referente Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e/ou liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação. Neste caso a empresa apresentou apenas comprovação em certidão única referente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil. Deixando assim de cumprir com as demais solicitações constantes no item, no que diz respeito a comprovações, da pessoa física estadual e pessoas jurídica e física no âmbito federal. Quanto a análise da proposta de preços a empresa em... (CONTINUA)
18/01/2024 - 16:07:42	Sistema	(CONT. 1) sua proposta de preço a empresa indica um BDI de 28,82%, sendo que a mesma não apresentou a planilha detalhada da composição do BDI de acordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5. Diante do exposto podemos concluir que a documentação técnica da empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA está desacordo com o item 8.2.3 alínea C e item 8.2.5 do edital da referida Licitação RDC N° 033/2023, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo. Conforme comprovações citadas, fica a empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA desclassificada.
18/01/2024 - 16:07:42	Sistema	O fornecedor PILAR CONSTRUÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
18/01/2024 - 16:07:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA com lance de R\$ 5.850.000,00.
18/01/2024 - 16:09:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:08 do dia 18/01/2024.
18/01/2024 - 16:09:27	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA que no prazo de até 02 (duas) horas nos apresente documentação de habilitação e proposta de preços adequados ao valor arrematado, sob pena de desclassificação caso não cumpra a solicitação constante prevista em edital.
18/01/2024 - 16:38:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/01/2024 - 16:39:02	F. SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORE	Documentação Item 0001: Prezados Pregoeiro, boa tarde! Nossas propostas de habilitação e comercial foram anexadas.
18/01/2024 - 16:59:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
18/01/2024 - 16:59:29	Sistema	Motivo: Empresa já cumpriu com a solicitação.
18/01/2024 - 17:00:11	Presidente da Comissão	Sessão suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, que seguirá também para o setor de engenharia para análise de sua qualificação técnica e proposta de preços. Retornaremos dia 19/01/2023, às 16h
19/01/2024 - 16:02:15	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
19/01/2024 - 16:03:00	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca de nossa análise referente a documentação de habilitação da empresa licitante SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA. Segue também parecer técnico do setor engenharia referente a qualificação técnica e proposta de preços da empresa.
19/01/2024 - 16:05:48	Presidente da Comissão	Em análise verificamos que a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômica financeira. O parecer técnico do setor de engenharia informa que sua proposta esta de acordo com as exigências do projeto básico e que seu valor não é inexequível. Ficando assim a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA classificada nesta licitação.
19/01/2024 - 16:06:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.
19/01/2024 - 16:06:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo presidente de comissão para 19/01/2024 às 16:26.
19/01/2024 - 16:27:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/01/2024 - 16:27:28	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
19/01/2024 - 16:38:35	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer rdc 033-2023.pdf) em 19/01/2024 às 16:38.
23/01/2024 - 17:49:01	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes

Presidente de Comissão

